

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – PPGAES/CE/UEPB.

Aos sete (07) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se, às 10 horas , através do link: <https://meet.google.com-mrc-myq> os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor Mariano Castro Neto e secretariada pela servidora Rosilene Mariano Farias Ribeiro, a reunião contou com a presença dos professores: Ana Paula Furtado Soares Pontes, Maria da Salete Barboza de Farias, Alexandre Macedo Pereira, Aline Venceslau Vieira de Lima, José Jassuipe da Silva Morais, Paulo César Géglcio, Rhoberta Santana de Araújo, Lisiê Marlene da Silveira Melo Martins e José Romulo Batista Xavier Júnior (representante discente). O Prof. Mariano Castro Neto cumprimentou a todos e passou a pauta – Redistribuição das Orientações dos Professores Colaboradores, segundo orientações da CAPES e documento de Área. Prosseguindo, o professor Mariano Castro Neto, explicou que por meio do grupo de wsp do FOMPE – Fórum dos Mestrados Profissionais em Educação, surgiu a discussão a respeito das atribuições dos professores colaboradores nos Programas , conforme exigências da CAPES. Na discussão, o Prof. Mariano evidenciou que, em alguns Programas de Pós-Graduação, professores colaboradores não assumem disciplinas e nem orientam, apenas participam de projetos do Programa, atuando apenas como coorientador; outros assumem disciplinas junto com outros professores permanentes. Informou, ainda, que ao consultar os programas de Pós-Graduação do Centro de Educação (MPGOA e PPGE), constatou que os mesmos seguem essas diretrizes da capes. Diante dessa constatação, considerou que tal problemática não havia se colocado ainda no Programa, apresentando a definição, enquanto coordenação, de seguir o entendimento da maioria dos Programas optando por manter os professores colaboradores com ministração de disciplina apenas em parceria com professores do quadro permanente, bem como assumir a orientação na condição de co-orientadores. Após a fala do professor Mariano, a professora Ana Paula, fez uma explanação contextualizando a problemática e evidenciando a importância da normatização das atribuições do professor colaborador no âmbito do programa. Apresentou a Portaria nº 81/CAPES, de 3 de junho de 2016 – Define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu; Resolução n 14/2021 que revoga a Resolução nº 19/2015 do CONSEPE, Artigo 14 – define as atribuições do Professor Colaborador, e chama a atenção para o artigo 5º da composição do Colegiado que exige uma representação dos docentes colaboradores do Programa, por fim apresenta um documento da área de educação da CAPES que recomenda que o conjunto majoritário dos trabalhos do PPG fiquem sob responsabilidade dos docentes permanentes. Assim, foi sugerido pelo Prof. Mariano a formação de uma Comissão para discutir a regulamentação do trabalho desses professores, com as atribuições dos professores colaboradores no Programa, com a recomendação pela redistribuição das orientações dos professores colaboradores. Após a discussão e os esclarecimentos pela Coordenação do PPGAES, surgiram os seguintes encaminhamentos: 1.Criação de um grupo de trabalho para apresentação de uma Minuta de Resolução normatizando as atribuições de professor colaborador no âmbito do PPGAES, a ser apresentado para aprovação do colegiado, até o dia 31 de julho do corrente ano. Sendo indicados para participarem o grupo de trabalho os seguintes professores doutores: Lisie Marlene da Silveira Melo Martins – Presidente; Mariano

Castro Neto – Membro Titular; Alexandre Macedo Pereira –Membro Titular e Maria da Salete Barboza de Farias- Suplente ; 2 – redistribuição das orientações dos professores colaboradores com os professores permanentes do programa. Os professores colaboradores do PPGAES: Aline Venceslau Vieira de Lima; Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento e Sérgio Adelar Brun, passariam a constar como coorientadores, dos mestrandos da 8ª turma , por eles anteriormente escolhidos. 3 – escolha de 1 representante titular e 1 suplente dos professores colaboradores , para comporem a comissão do Colegiado do Curso. Sendo aprovadas, por unanimidade, todas as propostas apresentadas pela Coordenação. Em seguida, o professor Mariano Castro Neto, informou que no dia 8 de abril será realizada reunião com os alunos da 8ª turma, para informar das mudanças no quadro de orientações e posterior registro no SIGAA. Não havendo manifestação para uso da palavra, o Prof. Mariano agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Rosilene Mariano de Farias Ribeiro lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

Emitido em 27/01/2025

ATA Nº 14/2025 - MPPGAV (11.00.56.01)
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 14:22)
JOSE ANCHIETA BEZERRA DE MELO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1983002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
14, ano: **2025**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **83f7e08d57**